ERRATA Nº 03 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Itajubá/MG torna público a errata n. 03 do Edital de Chamamento público nº 03/2024, bem como publicar o cronograma complementar **RETIFICADO,** indicando no referido edital as seguintes alterações:

ONDE LÊ-SE:

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 01 de outubro de 2025.

LEIA-SE:

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados **até 01 de novembro de 2025.**

CRONOGRAMA COMPLEMENTAR RETIFICADO

Os **proponentes suplentes** que foram convocados ficam cientificados das seguintes datas:

Cronograma

Habilitação	de 26/12/2024 à 02/01/2025
Divulgação dos projetos habilitados	31/01/2025
Recurso da fase de habilitação	De 03 a 05/02

Publicação do Resultado Final	Dia 07/02
Celebração do Termo de Execução	de 11 a 12/02
Pagamento	A partir de 12/02
Execução dos projetos	de 12/02/2025 à 01/11/2025
Prestação de Contas	Até o término do prazo para a execução do projeto.

Itajubá/MG, 31 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RITA DE CASSIA ALMEIDA
Data: 31/01/2025 17:33:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo